
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1103, 22 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “t”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Ofício nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021 , resolve:

Nº 1103/2022 - CESSAR A CEDENCIA , do servidor **ROGERIO RODRIGUES VIANA**, Cadastro nº 192550, ocupante do cargo de Técnico De Nível Médio, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Geral de Governo Velho/ SGG**, para a Prefeitura Municipal de Roraima, partir de **01/08/2022**, conforme considerando ofício nº665/2022/ASGOV/SGG de 08/08/2022, Ofício nº 134/2022/CASACIVIL/GAB CIVIL de05/08/2022,Decreto nº 2091 de 03/08/2022, Ofício nº 167/2022/GOV/GAB DE 29/07/2022, Ofício nº390/2021/GOV/GAB de 18/10/2021, Ofício nº 956/2021/ASGOV/SGG de 29/10/2021 - e-DOC F2013EFD e e - DOC 8D98AB15.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0F081B3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/08/2022. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>